PORTARIA Nº 25/2018

O senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 27, de 29 de setembro de 2017, que suspendeu parcialmente as férias regulamentares da servidora Débora Gonçalves Tomita, referente ao período de 02/10/2017 ao dia 10/10/2017, em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder o remanescente das férias regulamentares, no período de 26/06/2018 a 04/07/2018, à servidora Débora Gonçalves Tomita, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal